



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica
Especialidade de Direito Civil

Unidade curricular

Direito de Personalidade

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Maria Raquel Rei

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Domínio teórico-prático de temas de Direito de Personalidade, em particular relacionados com a problemática da responsabilidade civil e sua efectivação judicial. Tratando-se de Mestrado em ciência e prática jurídica, procurar-se-á conjugar quer as dimensões teórica e prática, quer as dimensões substantiva e adjectiva da matéria.

Conteúdos programáticos

1. Noção de direito de personalidade
2. Caracterização e distinção de figuras afins
3. Os direitos de personalidade
 - a. Cláusula geral
 - b. Direitos de personalidade em especial
4. Limitações aos direitos de personalidade
5. Tutela de direitos de personalidade:
 - a. A ofensa e a ameaça de ofensa
 - b. Noção de dano
 - c. Noção de dano não patrimonial ou moral
 - d. Carácter indemnizável dos danos morais
 - e. Em especial o dano morte
 - f. O “dano vida”
 - g. O apoio do Estado a vítimas de tragédias
 - h. Os danos reflexos
6. Formas judiciais de tutela de direitos de personalidade
 - a. A acção indemnizatória
 - b. A acção prevista no art. 70.º, n.º 2
 - i. Características processuais
 - ii. Constitucionalidade
 - c. As providências cautelares

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos incorporam temas de Direito da personalidade na vertente de responsabilidade civil e tratam-nos também na perspectiva da respectiva tutela.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas terão momentos expositivos e momentos práticos – predominantemente de resolução e discussão de casos previamente facultados aos estudantes sobre matérias já ministradas e, portanto, já estudadas.

Avaliação (para além do exame escrito obrigatório, ponderando 50% da nota):

- a) Presença mínima em dois terços das aulas ministradas;



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- b) Média positiva em duas avaliações escritas intercalares;
- c) Três intervenções orais positivas.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Sem prejuízo da necessária exposição dos conteúdos, a inclusão de trabalho prático e das avaliações escritas intercalares, bem como da avaliação oral contínua, são um estímulo à assimilação progressiva dos conteúdos e ao exercício da capacidade (jurídica) de *aplicação* de normas gerais e abstractas a situações concretas. Esta apropriação dos conhecimentos a um nível que permite resolver casos concretos constitui, precisamente, a demonstração da integração entre teoria e prática.

Bibliografia principal

RABINDRANATH V. A. CAPELO DE SOUSA, *O direito geral de personalidade*, Coimbra Ed., Coimbra, 1995

ANTÓNIO MENEZES CORDEIRO (com a colaboração de A. BARRETO MENEZES CORDEIRO), *Tratado Direito Civil*, IV (Pessoas), 5.^a ed., 2019, VIII (Gestão de negócios, Enriquecimento sem causa, responsabilidade civil), 2017, Almedina, Coimbra

MARIA MANUEL VELOSO, “Danos não patrimoniais”, in *Comemorações dos 35 anos do Código Civil*, vol. III

ANTÓNIO ABRANTES GERALDES, *Temas da responsabilidade civil – Indemnização dos danos reflexos*, Almedina, Coimbra, vol. II, 2007²

JOÃO PAULO REMÉDIO MARQUES, “Alguns aspectos processuais da tutela da personalidade humana no novo CPC de 2013, in *ebook CEJ* (http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/civil/eb_TutelaP2017.pdf)

TIAGO SOARES DA FONSECA, “Da tutela judicial civil dos direitos de personalidade”, in ROA ano 66 (Janeiro de 2006) (<https://portal.oa.pt/comunicacao/publicacoes/revista/ano-2006/ano-66-vol-i-jan-2006/doutrina/tiago-soares-da-fonseca-da-tutela-judicial-civil-dos-direitos-de-personalidade/>)

RUI RANGEL, *A reparação judicial dos danos na responsabilidade civil. Um olhar sobre a jurisprudência*, Almedina, Coimbra, 2006³

Serão indicadas leituras adicionais nas aulas